



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OFÍCIO Nº 8/2026/DAD/UFJ

Processo nº 23854.000706/2026-73

Jataí, 17 de junho de 2026.

Aos(Às) Gestores(as) da UFJ que ocupam CD (Cargo de Direção), Função Gratificada (FG) e Função de Coordenação de Curso (FCC).

Assunto: Monitoramento das Metas S2.1 e S2.2 do PDI da UFJ.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.000706/2026-73.

Prezados(as) Gestores(as),

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da DAD/Propessoas reforça as informações contidas no Ofício nº 3/2026 (0537621), referentes ao monitoramento das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJ, relativas ao desenvolvimento de gestores(as), conforme segue:

*S2.1: Atingir 60% dos servidores em funções administrativas capacitados por programas de desenvolvimento nas respectivas áreas de atuação até 2027 (mínimo de 30 horas por servidor);
S2.2: Atingir 100% dos servidores em cargos de gestão desenvolvidos nos temas de : governança e gestão (mínimo de 40h por servidor); em modelo de gestão cooperativo, humanizado e não violento; combate ao assédio e discriminação; e letramento racial (mínimo de 40h por servidor), até 2027.*

Ou seja, gestores(as), ocupantes de CD (1, 2, 3 e 4), deverão realizar cursos de capacitação nas áreas de governança e gestão (no mínimo de 40 horas) e de modelo de gestão cooperativo, humanizado e não violento, combate ao assédio e discriminação e letramento racial (no mínimo de 40 horas), somando um total mínimo de 80 horas, até o final de 2027.

E, gestores(as), ocupantes de FG (1 e 2) e FCC, deverão realizar cursos de capacitação nas respectivas áreas de atuação (no mínimo 30 horas) até o final de 2027.

Neste sentido, elaboramos as [Trilhas de Aprendizagem](#) (0599752), que auxiliarão os(as) gestores(as) no cumprimento das metas institucionais previstas no PDI da UFJ:

- **Trilha Gerencial:** <https://trilha-de-aprendizagem-gerencial.my.canva.site/>
- **Trilha Transversal:** <https://trilha-de-aprendizagem-gerencial.my.canva.site/trilha-de-aprendizagem-transversal>
- **Trilha Organizacional:** <https://trilha-de-aprendizagem-gerencial.my.canva.site/trilha-de-aprendizagem-organizacional>

- **Trilha Individual:** <https://trilha-de-aprendizagem-gerencial.my.canva.site/trilha-de-aprendizagem-individual>
- **Trilha Educacional:** <https://trilha-de-aprendizagem-gerencial.my.canva.site/trilha-de-aprendizagem-educacional>
- **Trilha Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação:** <https://trilha-de-aprendizagem-gerencial.my.canva.site/trilha-de-aprendizagem-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-e-da-discriminacao>

Para informar e registrar as ações de desenvolvimento realizadas, os(as) gestores(as) deverão preencher o formulário correspondente abaixo e anexar o respectivo certificado:

- **Ocupantes de CD (1, 2, 3 e 4):** <https://forms.gle/ABYjLysY5NM3aVW9>
- **Ocupantes de FG (1 e 2) e FCC:** <https://forms.gle/perjEyxpHQDCSXLB8>

Ressaltamos que os formulários também estão disponíveis na página da Propessoas, no link: <https://codirh.jatai.ufg.br/n/metas-pdi-desenvolvimento>.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelos seguintes contatos:
E-mail da DAD: dad@ufj.edu.br e WhatsApp: (64) 3606 8369

Desde já, agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERYKA LAIANY PEREIRA NASCIMENTO, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas**, em 17/06/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE REZENDE DO CARMO, Diretora de Acompanhamento e Desenvolvimento**, em 17/06/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599731** e o código CRC **05F66134**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://ufj.edu.br/protocolo@ufj.edu.br>